



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO COM ADENDOS
2ª Sessão Ordinária - 15/02/2024

Requerimento nº 56/2024 do Vereador Danilo da Saúde

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Daniel Alonso ultimar providências junto aos órgãos de competência e informar sobre a possibilidade de disponibilizar testes rápidos para dengue nas unidades da rede municipal da Saúde e Pronto Atendimentos; tendo em vista o aumento expressivo dos casos de dengue e a necessidade de diagnóstico rápido para as ações de combate e controle da doença. Informar ainda, a situação atual da transmissão da dengue, chikungunya e Zika vírus, a quantidade de casos confirmados e o número de suspeitas; encaminhando ainda, a esta Casa as informações que se reivindicam abaixo.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, os testes são indicados para pessoas com sintomas sugestivos de dengue entre 3 a 10 dias. A coleta de uma gota de sangue detecta todos os quatro tipos de vírus circulantes. A realização do teste é muito simples. O paciente terá o sangue coletado como num exame de sangue tradicional e não é necessário ficar em jejum. Além disso, o teste poder ser feito por pessoas de todas as idades e não há contraindicação.

Considerando que, quando o resultado der positivo e a doença confirmada, a unidade encaminhará o resultado à Vigilância em Saúde correspondente ao endereço do paciente, permitindo que as atividades de contenção, os chamados bloqueio de transmissão, sejam iniciadas mais rapidamente pelas equipes de Vigilância.

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, ultimar providências junto aos órgãos de competência e informar sobre a possibilidade de disponibilizar testes rápidos para dengue nas unidades da rede municipal da Saúde e Pronto Atendimentos; tendo em vista o aumento expressivo dos casos de dengue e a necessidade de diagnóstico rápido para as ações de combate e controle da doença. Informar ainda, a situação atual da transmissão da dengue, chikungunya e Zika vírus, a quantidade de casos confirmados e o número de suspeitas; encaminhando ainda, a esta Casa as informações que se reivindicam abaixo:

- a) cópias do plano municipal de contingência;
- b) número de funcionários que atuam diretamente na prevenção e no combate;
- c) medidas de controle, de educação e de mobilização social que estão sendo realizadas;



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

d) estruturação da rede de saúde com situação atual dos insumos, medicamentos e leitos hospitalares disponíveis;

E por fim, informar:

e) por qual motivo ainda não foram chamados os 'Agentes Comunitários de Saúde' e 'Agentes de Controle de Endemias', que aguardam na lista de aprovados em concurso público; uma vez que não estão sendo atendidos os critérios do número de profissionais estabelecidos pelo Ministério da Saúde, que repassa o recurso ao município para custeio do programa;

f) quantos testes foram adquiridos pela municipalidade, sejam de sorologia, antígenos e/ou RT-PCR para detectar a dengue, em todo o exercício de 2023, até a presente data.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado sejam encaminhadas cópias para ciência do COMUS; a todas UBS/PSFs; à Divisão de Zoonoses; aos PA's e hospitais, na cidade.



S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Danilo da Saúde
Vereador - PSB